



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000959

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208767903

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100169590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

BARAO DE COTEGIPE

Local

4 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência:

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7724160 em 08/06/2021 da Empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34034228000114 e protocolo 211839264 - 05/06/2021. Autenticação: D24682CDABC58037BDDBE32C45054AC73752B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/183.926-4 e o código de segurança r5Je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

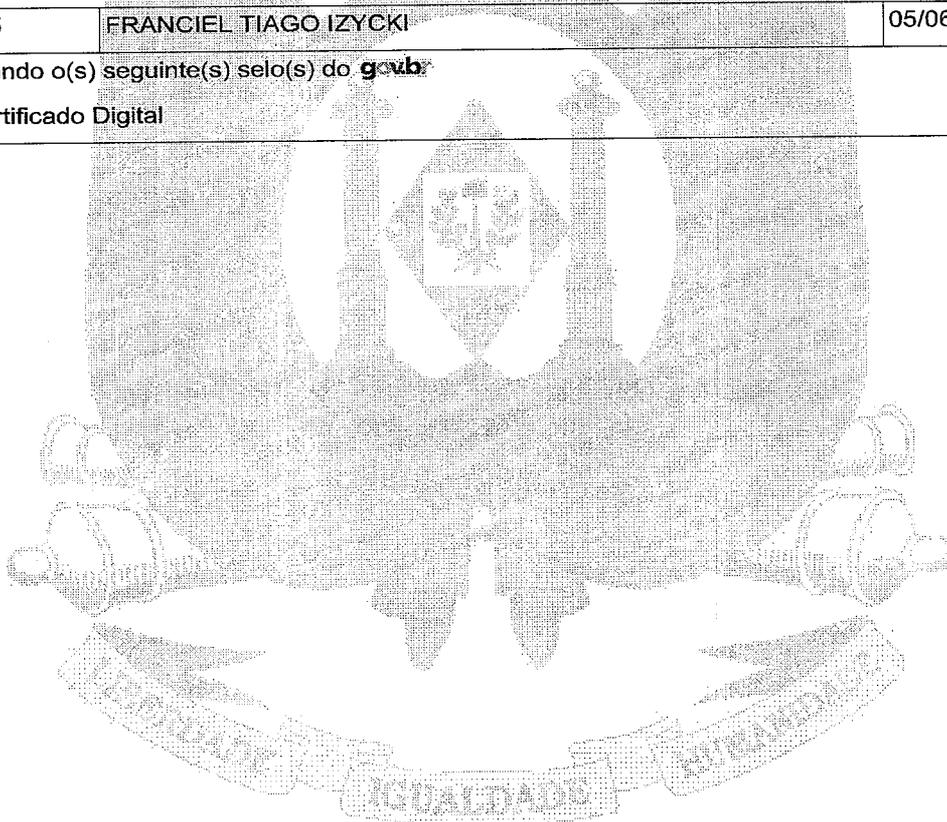
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/183.926-4 | RSP2100169590 | 04/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 017.227.610-16 | DAIANE GIACOMEL | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|-----------------------|------------|
| 011.501.310-55 | FRANCIEL TIAGO IZYCKI | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF - 34.034.228/0001-14
NIRE: 43208767903

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, brasileiro, nascido em 22/03/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, inscrito no CPF nº 011.501.310-55 e portador da carteira de identidade nº 6088774631 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Antônio Daumer nº 262, Centro, CEP 99740-000.

DAIANE GIACOMEL, brasileira, nascida em 25/07/1988, Contadora, solteira, portadora do CPF nº 017.227.610-16 e do RG nº 1088024921, residente e domiciliada em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Flor de Abril, nº 95, apto 101, Centro, CEP 99740-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **34.034.228/0001-14** e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43208767903**, com sede à Avenida Adão Welker, nº 342 - Sala 01, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, resolvem alterar e consolidar o contrato social nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE

Página 1 de 6

ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO.

Cláusula 2ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, brasileiro, nascido em 22/03/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, inscrito no CPF nº 011.501.310-55 e portador da carteira de identidade nº 6088774631 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Antônio Daumer nº 262, Centro, CEP 99740-000.

DAIANE GIACOMEL, brasileira, nascida em 25/07/1988, Contadora, solteira, portadora do CPF nº 017.227.610-16 e do RG nº 1088024921, residente e domiciliada em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Flor de Abril, nº 95, apto 101, Centro, CEP 99740-000.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada com nome empresarial de **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **34.034.228/0001-14** e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43208767903**, com sede à Avenida Adão Welker, nº 342 - Sala 01, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **NOVO HORIZONTE**.

1.2 - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO

Página 2 de 6

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO.

Cláusula 3ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 26/06/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|---------------|---------------------|
| FRANCIEL TIAGO IZYCKI | 40.000 | R\$40.000,00 |
| DAIANE GIACOMEL | 40.000 | R\$40.000,00 |
| TOTAL: | 80.000 | R\$80.000,00 |

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCIEL TIAGO IZYCKI** e **DAIANE GIACOMEL**, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

6.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

6.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

6.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 7ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 8ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s),

Página 4 de 6



sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Página 5 de 6



DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de junho de 2021.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Sócio - administrador

DAIANE GIACOMEL
Sócia - administradora

Página 6 de 6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

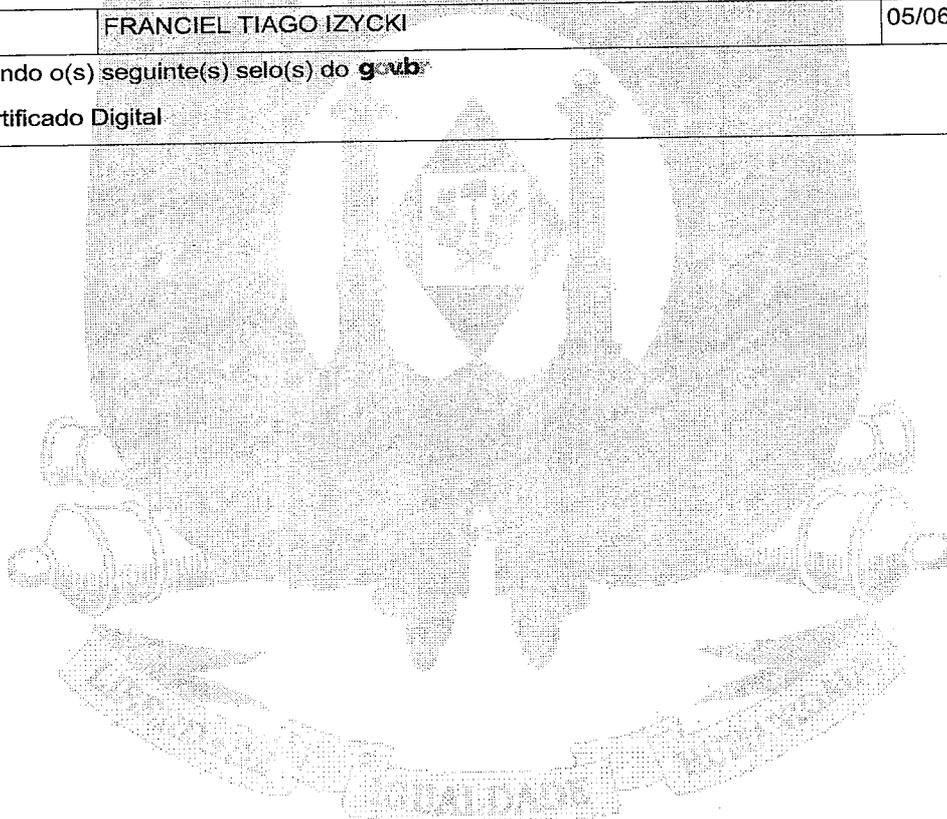
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/183.926-4 | RSP2100169590 | 04/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 017.227.610-16 | DAIANE GIACOMEL | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|-----------------------|------------|
| 011.501.310-55 | FRANCIEL TIAGO IZYCKI | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 34.034.228/0001-14 e protocolado sob o número 21/183.926-4 em 05/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7724160, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 017.227.610-16 | DAIANE GIACOMEL | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 011.501.310-55 | FRANCIEL TIAGO IZYCKI | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 017.227.610-16 | DAIANE GIACOMEL | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 011.501.310-55 | FRANCIEL TIAGO IZYCKI | 05/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 17:54.



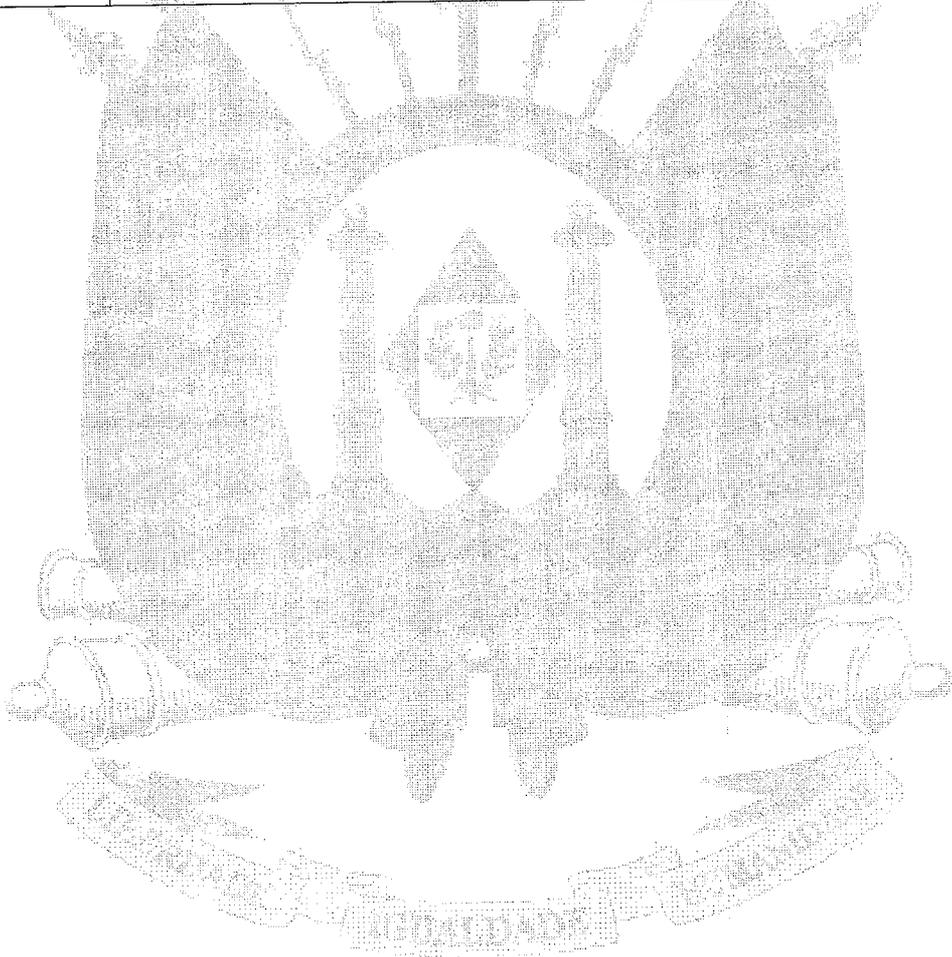
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/183.926-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, terça-feira, 08 de junho de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ 34034228000114, Endereço - AVENIDA ADAO WELKER 342, SALA 01, CENTRO,
BARAO DE COTEGIPE-RS.

29 de Novembro de 2021, às 14:13:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8a3187f23ff9cc5fce25b580cb46710f**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.034.228/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/06/2019 |
| NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO HORIZONTE | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV ADAO WELKER | NÚMERO 342 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOHORIZONTE DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM | | TELEFONE (54) 9643-7441 / (54) 9905-0774 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 14:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.034.228/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/06/2019 |
| NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV ADAO WELKER | NUMERO 342 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| UF RS | | TELEFONE (54) 9643-7441/ (54) 9905-0774 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOHORIZONTE DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM | | |
| ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 15/12/2021 às 14:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

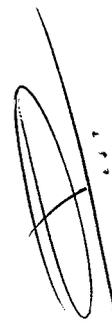
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops and lines, located on the right side of the page.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: NOVO HORIZONTE COM PRODS ACESS LIMPEZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010880

CNPJ: 34.034.228/0001-14



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.034.228/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:05 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **FC4B.E54F.DEEA.397D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018009389

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVO HORIZONTE COM PRODS ACESS LIMPEZA LTDA**
Endereço: **AV ADAO WELKER, 342, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **34.034.228/0001-14**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027948923

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E
ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ.....: **34.034.228/0001-14**

Insc. Municipal...: **1800**

Endereço.....: **Avenida Adão Welker, 342, SALA01**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4729-6/99 Comercio Varej. Produtos Aliment. em Geral ou
Especializado em Prod. Ali
4723-7/00 comercio varejista de bebidas
4781-4/00 Com. Varej. Artigos do Vestuario e Acessorios
4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4789-0/07 Com. Varejista Equipamentos para Escritorio
4741-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais p/Pintura
4649-4/08 Comercio Ataca. Produtos Higiene, Limpez. conser. dom
4679-6/99 Com. Atac. de Materiais de Construcao em Geral
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com. Varej Artigos Papelaria
4763-6/01 Com. Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come. Varej. de Produtos Saneantes Domissanitarios
4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip. De
Áudio E Vídeo
8299-7/99 Outras Atividades Serviços Prestados Principalmente às
Empresas não
4642-7/02 Com. Atac. Roupas Acessórios p/uso Profis. Seg. Trabalho
4652-4/00 Com. Atac. Comp. Eletr. Equipamentos Telefonia e
Comunicação
4649-4/02 Com. Atac. Apar. Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4665-6/00 Com. Atac. de Maqinas e Equip. para uso Comerc; Partes e
Peças
4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos
não Especificado
4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de
construção não espec



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 234034228000114
Emitida às 16:49:04 do dia 01/10/2021.
Código de Autenticidade 3181.1AF0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.034.228/0001-14

Razão Social: NOVO HORIZONTE COM DE PROD E ACESS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: AV ADAO WELKER 342 SL 1 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

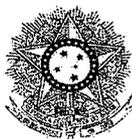
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501253200848559

Informação obtida em 15/12/2021 14:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.034.228/0001-14
Certidão n°: 43728704/2021
Expedição: 27/10/2021, às 16:16:52
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.034.228/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO- PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

A empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob n.º: 34.034.228/0001-14, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declara, para os devidos fins, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Franciel Tiago Izycki Portador do RG sob nº 6088774631 e CPF nº 011.501.310-55, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: novohorizontedistribuidora@yahoo.com

Fone: (54) 99643-7441

8) Caso seja altera o citado e-mail ou telefone a empresa licitante compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado dos dados anteriormente fornecidos.

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000

Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774

email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

9) Nomeia e constitui o senhor Franciel Tiago Izycki, portador do CPF/MF sob n.º 011.501.310-55, para ser responsável para acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 206/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

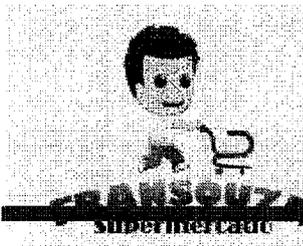
Barão de Cotegipe/RS, 21 de Dezembro de 2021.

FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
Dados: 2021.12.21 16:19:00 -03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

NOVO HORIZONTE



COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

000983

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 3243-1578

Email: comercialfransouza@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ANEXO II

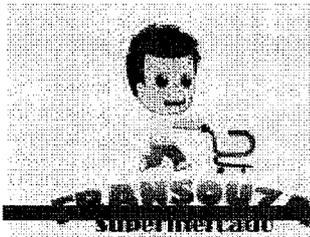
PROPOSTA PREÇOS

A Empresa **COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.399.644/0001-10, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 108, Centro, CEP 85540-000, na cidade de Mangueirinha-PR, telefone 46-3243-1578; e-mail Comercialfransouza@hotmail.com por intermédio de seu representante legal, o Senhor RENATO CARLOS FERREIRA, portador do RG 8.082.550-1 e do CPF: 040.947.459-20, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2021 em epigrafe que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino**, conforme segue:

| Item | QTDE | UND | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------|-----|---|-----------|----------------|-------------|
| 22 | 10000 | UND | ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade; | RAMAR | 0,53 | 5300,00 |
| 23 | 2000 | UND | ESPONJA PALHA DE AÇO P/ LIMPEZA PESADA esponja filamento de aço INOX: Não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicado para: Ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: Não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17g. | NOBRE | 2,89 | 5780,00 |
| 46 | 15000 | UND | SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; | SUPER LAR | 1,49 | 22.350,00 |
| R\$ 33.430,00 – TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS. | | | | | | |

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

000984



COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 3243-1578

Email: comercialfransouza@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dados Bancários: Banco: Itaú – 341 Ag 3999 Conta 20.313-0

Telefone: 46-32431578

e-mail: Comercialfransouza@hotmail.com

Mangueirinha, 18 de Janeiro de 2022.

RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO
CARLOS FERREIRA:04094745920
Dados: 2022.01.18 16:36:04 -03'00'

Renato Carlos Ferreira

Administrador/RG 8.082.550-1

■ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****CONTRARRAZÃO :**

A AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
AO PREGOEIRO RESPONSÁVEL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, estabelecida na AV FERNANDO CORREA DA COSTA NÚMERO 4513 COMPLEMENTO SALA 02 BAIRRO CHACARA DOS PINHEIROS/ CUIABA CEP 78.080-000 Telefones: (65) 3028-4200, neste ato representado pela sua procuradora legal PRISCILA CONSANI DAS MERCES, vem respeitosamente apresentar as suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, consoante aos fatos e fundamentos que passaremos a expor:

1. DOS FATOS

Em data de 03/01/2022, fomos participante da licitação modalidade Pregão eletrônico nº 200/2021 que tinha como objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, incluindo taxa de embarque. "

Após a fase de lances, nos tornamos arrematantes do pregão em referência, e depois de uma minuciosa análise pela comissão de licitação, fomos declarados habilitados. Ocorre que, por um inconformismo da empresa recorrente, a mesma intencionou recurso alegando que: "O pregoeiro aceitando a proposta apresentada pela empresa primeiro classificada não atendeu ao item 7.7 do edital (proposta com até duas casas decimais). Desta forma, de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório propostas com mais de 2 casas decimais deveriam ser desclassificadas. "

Diariamente participamos de licitações pelas mais variadas plataformas existentes no Brasil, assim, quando é publicado o edital, lemos os mesmos e buscamos saber se tem algum questionamento acerca do pregão ao qual queremos participar. Com base nisso, tivemos acesso ao pregão eletrônico de nº 200/2021 do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, onde procuramos verificar se atendíamos ao que era exigido, bem como, se tinha algum questionamento acerca daquele edital.

Primeiramente é oportuno informar que o recurso da recorrente não merece prosperar, ora que, somente ofertamos lances com 4 casas após a vírgula, haja vista, que em sede de resposta à própria empresa recorrente o órgão afirmou que seria permitido 4 casas decimais, portanto, a empresa não se atentou a resposta quanto ao questionamento por ela mesma elaborada, e agora, por perceber tal erro, tenta levar a licitação no "grito".

Mas acreditamos fielmente que o órgão estará nos mantendo classificada e habilitada, ora que, atendemos a todas exigências estipuladas.

2. DOS DIREITOS**A. DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA**

A empresa alega que:

"A Comissão de Licitação ao considerar a alteração do critério de forma de apresentação da proposta de "até duas casas decimais após a vírgula" para "quatro casas decimais após a vírgula", incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos: 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

Em atenção a essa exigência, as licitantes deveriam estar possibilitadas a darem lances com até duas casas decimais e ter o valor adjudicado no certame com no máximo duas casas decimais, e não foi o que ocorreu (conforme se comprova pela cópia da proposta final anexada ao sistema pela empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA).

Diante de todo o exposto, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, a decisão de aceitar a proposta para a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA deve ser revista, uma vez que a mesma não atendeu ao estabelecido em edital.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a irregularidade na condução do certame, o mesmo deve ser revisto e ter todos os atos administrativos eivados vícios anulados, retornando o certame ao ponto em que não haja vícios, para que assim se reestabeleça a legalidade e lisura processual."

Em consulta ao sistema do COMPRASNET, foi verificado que em datas de 10 e 13/12/2021 haviam questionado acerca da possibilidade de darmos lance/proposta no valor de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais) para o item "Valor do Serviço de Agenciamento de Viagens (por passagem) R\$", inclusive tal questionamento também foi realizado pela empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Portanto, vejamos a resposta publicada no site do Comprasnet:

"Resposta 13/12/2021 08:22:11

Conforme solicitado por esse departamento sobre esclarecimentos ao EDITAL Nº200/2021, pela empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 08.436.055/0001-50, segue: EMPRESA: 01. Qual seria o valor mínimo aceitável do serviço de agenciamento a ser ofertado? O edital menciona que serão aceito até quantas casas após a vírgula, porém, não informa se aceitará a isenção da cobrança da taxa (valor de R\$ 0,0001)? MUNICIPIO: R: mínimo aceitável será de R\$ 0,00 (isenção de cobrança); Máximo aceitável será de R\$14,90(quatorze reais e noventa centavos), conforme edital, com duas casas após a vírgula, sistema padrão usado pelo município; Empresa: 02. Desta forma serão aceitas taxa de R\$ 0,0001 (quatro casas decimais), a qual por "arredondamento" seria R\$ 0,00 (isenção da cobrança)? MUNICIPIO: R: Sim, como anteriormente mencionado. EMPRESA: 03. Qual o valor mínimo para taxa administrativa que será aceito para este pregão? MUNICIPIO: R: Os valores serão definidos de acordo com as tarifas determinadas pela ANAC. Sendo observadas as taxas cobradas no aeroporto de origem. EMPRESA: 04. Qual é a empresa que os atendeu no contrato anterior e qual o desconto ofertado? MUNICIPIO: R: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.146.604/0001-20, com sede na Av. Luiz Xavier, nº 68 SALA 1712 - CEP 80020020 - Centro, na cidade de Curitiba/PR, sendo, paga a empresa um valor de R\$8,10(oito reais e dez centavos) por agenciamento, conforme edital nº43/2016, contrato nº164/2016. Desta maneira, estando esclarecido, solicitamos ao departamento que encaminhe resposta a empresa quanto aos questionamentos. Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração."

Assim, era evidente que conforme respostas publicadas, poderíamos utilizar 4 casas após a vírgula, haja vista, que a resposta da(O) pregoeira(o) foi bem clara. Inclusive o edital foi taxativo sobre os questionamentos divulgados: "4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Sem muitas delongas, ao lermos o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ALLERETOUR, só nos fez ter certeza que a empresa não se atentou as informações disponibilizadas via sistema, e que agora tenta levar essa licitação na base do inconformismo, o que automaticamente o órgão em nada pode "ajudar" com isso, pois, é dever do licitante acompanhar todas as informações que são disponibilizadas pelo órgão, se tratando de um erro único e exclusivo da empresa.

3. DOS PEDIDOS

E por todas essas razões, pede e requer a esta Comissão de Licitação que receba as contrarrazões apresentadas, e no mérito, SEJA NEGADO O RECURSO DA ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, mantendo-se a empresa AGNUS TOUR habilitada nos itens aos quais arrematou.

Estes são os termos,
Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2022

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Procuradora
OAB/MT 18569-B

Fechar



EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de matéria de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Cascavel/Pr, Fone (45) 3225-4284, e-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41, neste ato representada por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, cargo, RG 8.504.681-0 SSP/PR, CPF 062.797.549-60, Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Cascavel/Pr, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de matéria de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme segue:

| It | Especificação | Marca | Qtd | Und | Vlr Unit | Vlr Total |
|----|--|-------|-------|-----|----------|--------------|
| 10 | DESENGORDURANTE DOMÉSTICO , líquido, composto de Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água. Com validade 3 anos. acondicionados em frascos de 500 ml. | ALPES | 1.500 | UN | R\$ 2,30 | R\$ 3.450,00 |



DISTRIBUIDORA

| | | | | | | |
|----|---|--------------|-------|-----|-----------|---------------|
| 38 | <p>PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.</p> | QUALITTE | 5.000 | PCT | R\$ 11,00 | R\$ 55.000,00 |
| 40 | <p>PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO, extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;</p> | FG PAPEIS | 500 | PCT | R\$ 8,30 | R\$ 4.150,00 |

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



| | | | | | | |
|-----|---|------------------|-------|-----|----------|---------------|
| 41 | <p>PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO, extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;</p> | FG PAPEI S | 8.000 | PCT | R\$ 6,70 | R\$ 53.600,00 |
| R\$ | | | | | | 112.750,00 |

Valor total R\$ 112.750,00 (cento e doze mil e setecentos e cinquenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 18 de janeiro de 2022.

Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 -
CENTRO - CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

PROPOSTA COMERCIAL

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206 /2021

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA

AVENIDA ADÃO WELKER, 342, SALA 01

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

UF: RS

CNPJ: 34.034.228/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010880

TEL: (54)99643-7441

E-MAIL (CONTRATOS E PEDIDOS): novohorizontedistribuidora@yahoo.com

E-MAIL (PEDIDOS): faturanovohorizonte@yahoo.com

E-MAIL (LICITAÇÕES): licitanh90@yahoo.com

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI AG: 0217

C/C: 13264-8

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | FABRICANTE/MARCA | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|-----------------------------------|--|-------|-------------------|--------|------------|------------------|
| 22 | Espunja Limpeza Material: Espuma , Formato: Retangular , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Toda Face Macia , Comprimento Mínimo: 25 CM, Largura Mínima: 7,5 CM, Espessura Mínima: 5 C | UND | BRILHUS/BETTANIN | 10.000 | 0,55 | 5.500,00 |
| 56 | Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Cremoso | UND | SAPOLEOSUL/BEJUVA | 5.000 | 2,30 | 11.500,00 |
| TOTAL: DEZESSETE MIL REAIS | | | | | | 17.000,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

VALIDADE DOS MATERIAIS: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL,

BARÃO DE COTEGIPE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCIEL TIAGO

IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055
Dados: 2022.01.19 09:20:34 -03'00'

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 011.501.310-55

RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000

Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774

email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

006999

RELATÓRIO DE AMOSTRAS 3 PREGÃO ELETRÔNICO

206/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2021**

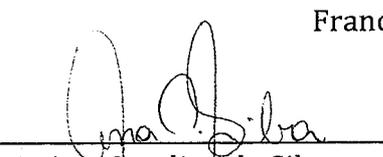


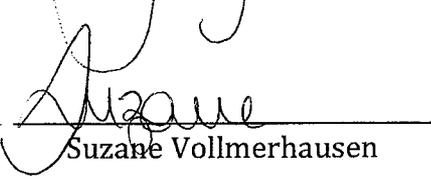
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº206/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 914/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

| Item | Especificação | Marca de referência | MARCA | EMPRESA | SITUAÇÃO |
|------|---|--|---------|---|----------|
| 10 | DESENGORDURANTE DOMÉSTICO , líquido, composto de Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água. Com validade 3 anos. acondicionados em frascos de 500 ml. | MARCA VEJA/UAAU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. | | F G DE OLIVEIRA LTDA | APROVADO |
| 22 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade; | MARCA CONDOR/ SCOTH BRITE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. | | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM | APROVADO |
| 23 | ESPONJA PALHA DE AÇO P/ LIMPEZA PESADA esponja filamento de aço INOX: Não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicado para: Ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: Não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17g. | MARCA ASSOLAN/ FLASH LIMP/ SCOTH BRITE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. | | COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI | APROVADO |
| 36 | PANO DE PRATO , confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm. | | | CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI | APROVADO |
| 56 | SAPONÁCEO CREMOSO , Líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrmicas e cromados embalagem plástica com tampa, dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Embalagem de 300 ml. | MARCA ASSOLAN/CIF OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. | PERFECT | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM | APROVADO |

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.


Ana Caroline da Silva


Suzane Vollmerhausen

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 13/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, dá à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

Guilhermo I. Simionato
Comun

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor R\$ | |
|-------------------------------|--------|-----------|------|
| Nestor Luiz Simionato | 13.500 | 13.500,00 | 45% |
| Guilhardo Franciosi Simionato | 3.000 | 3.000,00 | 10% |
| Marioni Franciosi Simionato | 13.500 | 13.500,00 | 45% |
| Total | 30.000 | 30.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato

[Handwritten signature]

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

000995

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

[Handwritten signature]

Guilherme J. Simionato

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

4

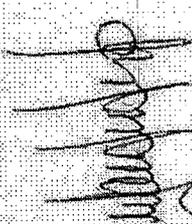
Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

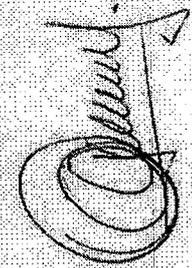
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.



Guilherme Simionato



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

| Sócios | Quotas | Valor R\$ | |
|-------------------------------|--------|-----------|------|
| Nestor Luiz Simionato | 13.500 | 13.500,00 | 45% |
| Guilhardo Franciosi Simionato | 3.000 | 3.000,00 | 10% |
| Marioni Franciosi Simionato | 13.500 | 13.500,00 | 45% |
| Total | 30.000 | 30.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

[Handwritten signature]

Quilbardo S. Simionato

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

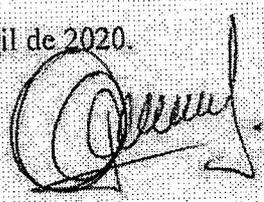
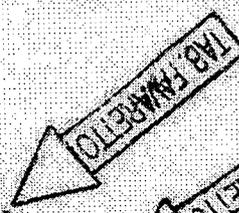
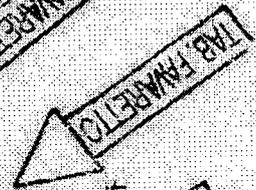
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

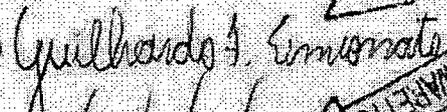
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.

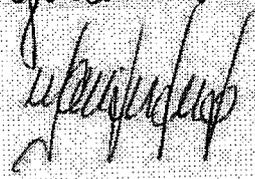
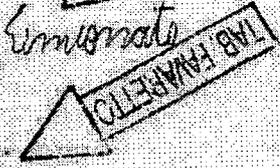
Nestor Luiz Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato



Marioni Franciosi Simionato



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB Nº 20201619695.
 PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001518968. NIRE: 41204894127
 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:16 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **8AAC.3619.ED31.CCB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89

Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

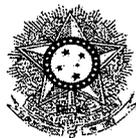
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001291505493255

Informação obtida em 17/12/2021 16:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão nº: 31258862/2021

Expedição: 04/10/2021, às 10:54:50

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:37 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **BD3E.12CD.8A42.44BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89

Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012004400041940009

Informação obtida em 01/02/2022 13:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
S. CERON DE OLIVEIRA
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72
NIRE 411.0572696-0

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

1. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/09/1974, natural de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº. 866.258.299-00** e da **Cédula de Identidade Civil nº. 8.091.533-0 SESP/PR**, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, **CEP: 85.200-000**; Empresário individual, sob o nome empresarial **S CERON DE OLIVEIRA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, **CEP: 85.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0572696-0 em 09/09/2004 e no CNPJ/MF 06.983.028/0001-72; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - **DAS ATIVIDADES**: As atividades da empresa são alteradas para: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.**

Cláusula Segunda - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
S CERON DE OLIVEIRA
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72
NIRE 411.057269-60

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S. CERON DE OLIVEIRA
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72
NIRE 411.0572696-0

- 1. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/09/1974, natural de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº. 866.258.299-00** e da **Cédula de Identidade Civil nº. 8.091.533-0 SESP/PR**, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, **CEP: 85.200-000**; Empresário individual, sob o nome empresarial **S CERON DE OLIVEIRA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, **CEP: 85.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0572696-0 em 09/09/2004 e no CNPJ/MF 06.983.028/0001-72; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **S CERON DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, **CEP: 85.200-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S. CERON DE OLIVEIRA
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72
NIRE 411.0572696-0

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga - PR, 17 de Maio de 2021.

SIDINEI CERON DE OLIVEIRA

Empresário - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S CERON DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 86625829900 | SIDINEI CERON DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 16:40 SOB N° 20213078635.
PROTOCOLO: 213078635 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103461858. CNPJ DA SEDE: 06983028000172.
NIRE: 41105726960. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S CERON DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S CERON DE OLIVEIRA
CNPJ: 06.983.028/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:24 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **89FA.465F.A7FC.CA8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.983.028/0001-72

Razão Social: S C DE OLVIERA VIDEOLOCADORA ME

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 28 / CENTRO / MANOEL RIBAS / PR /
85260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102500524217767125

Informação obtida em 30/10/2021 10:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S CERON DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.983.028/0001-72
Certidão nº: 57719157/2021
Expedição: 23/12/2021, às 14:51:10
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S CERON DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.983.028/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.983.028/0001-72

Razão Social: S C DE OLVIERA VIDEOLOCADORA ME

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 28 / CENTRO / MANOEL RIBAS / PR /
85260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012804093399618702

Informação obtida em 01/02/2022 14:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914**

folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RENATO CARLOS FERREIRA, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Manguairinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede à **Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85540-00**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108942914** em **25/06/2021** e no **CNPJ/MF** sob o número **11.399.644/0001-10**;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **COMERCIAL FRASOUZA EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**COMERCIAL FRASOUZA EIRELI
CNPJ 11.399.644/0001-10**

ATO CONSTITUTIVO

RENATO CARLOS FERREIRA, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Manguairinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL FRASOUZA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à **Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85540-00**;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914**

folha 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GÁS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PAES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, BUFE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Paragrafo único: Atividade principal: (CNAE: 47.29-6-99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Atividades Secundárias: (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, (CNAE: 47.55-5-03) - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE: 47.61-0-03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE: 47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.22-9-01) - Comércio varejista de carnes – açougues, (CNAE: 47.82-2-01) - Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.61-0-01) - Comércio varejista de livros, (CNAE: 47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE: 47.61-0-02) - Comércio varejista de jornais e revistas, (CNAE: 47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos, (CNAE: 47.55-5-02) - Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE: 47.89-0-01) - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (CNAE: 47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE: 47.89-0-07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE: 47.51-2-02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (CNAE: 47.71-7-04) - Comércio varejista de medicamentos veterinários, (CNAE: 47.44-0-01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE: 47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais, (CNAE: 47.84-9-00) - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), (CNAE: 5611-2/03) - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, (CNAE: 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, (CNAE: 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (CNAE: 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral, (CNAE: 49.24-8/00) - Transporte escolar, (CNAE: 47.54-7/01) - Comércio varejista de móveis, (CNAE: 45.30-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, (CNAE: 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (CNAE: 77.9-5/99)- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, (CNAE: 45.30-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 47.72-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE: 46.42-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE: 47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE: 46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (CNAE: 77.33-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914**

folha 3 de 4

| Nome | % | Valor R\$ |
|------------------------|------|----------------|
| RENATO CARLOS FERREIRA | 100% | R\$ 120.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **RENATO CARLOS FERREIRA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914**

folha 4 de 4

a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de MANGUEIRINHA- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mangueirinha-PR, 01 de julho de 2021.

RENATO CARLOS FERREIRA

Assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 04094745920 | RENATO CARLOS FERREIRA |
| 05932878940 | WLADEMYR ALBERT FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 08:50 SOB N° 41601110378.
PROTOCOLO: 214302334 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104716280. CNPJ DA SEDE: 11399644000110.
NIRE: 41601110378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
CNPJ: 11.399.644/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:58 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **FA52.52DE.3E0E.F76D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.399.644/0001-10

Razão Social: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 108 ANDAR 1 / CENTRO / MANGUEIRINHA /
PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

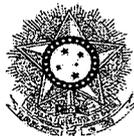
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121102082883074349

Informação obtida em 16/12/2021 11:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Certidão nº: 57177871/2021

Expedição: 16/12/2021, às 11:52:58

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.399.644/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.399.644/0001-10
Razão Social: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 108 ANDAR 1 / CENTRO / MANGUEIRINHA /
PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012304243156571105

Informação obtida em 01/02/2022 14:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER TADEU BRIDI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ZAIR PERIN BRIDI | | (mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990 | IDENTIDADE (número) 5.365.318-1 | Órgão emissor SSP | UF SC |
| CPF (número) 064.943.309-24 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RUA CORONEL BERTASO | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO | CEP 89.990-000 | UF SC |
| MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE | | | UF SC |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO BEUTER | | | NÚMERO 1020 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO BRASILIA | CEP 89.990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 89000000 |
| MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE | UF SC | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4755501 Atividades secundárias 7723300 4755502 4755503 4781400 4782201 XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. XXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cleber Tadeu Bridi ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/07/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Tadeu Bridi</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>04/07/12</i> | AUTENTICAÇÃO | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/07/2012 SOB Nº: 42104158917 Protocolo: 12/135220-0, DE 04/07/2012 <i>Blasco Borges Barchelcs</i> ELASCO BORGES BARCHELCS SECRETÁRIO GERAL | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-1
Rua Floriano Peixoto, 143 - Bairro São Francisco - Fone: 4009-9292 - CEP: 89000-000 - Santa Catarina - Brasil

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, § 1º do art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 2.623/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.741/2008, autenticado a presente a seguinte declaração, reprodução fiel do documento eletrônico e emitido neste ato, de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 2.623/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.741/2008.

Cód. Autenticação: 306030810191657590714-1 - Data: 08/10/2019 17:00:33

Sais Digital de Fixação Tipo Normal: C.A.J.G.19531-N01Z
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEBER TADEU BRIDI
CNPJ: 15.864.350/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:18 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **D3B3.FEC5.61BD.CE84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.864.350/0001-73
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI ME
Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 1020 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101435375772069

Informação obtida em 21/12/2021 14:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.864.350/0001-73
Certidão nº: 57530122/2021
Expedição: 21/12/2021, às 14:48:33
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.864.350/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001027

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.864.350/0001-73**Razão Social:** CLEBER TADEU BRIDI ME**Endereço:** RUA ERNESTO BEUTER 1020 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO
OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022**Certificação Número:** 2022020101443652599859

Informação obtida em 01/02/2022 14:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001023

Secretaria de Micro e Pequena Empresa do Departamento de Registro de Empresas e Atividades
Secretaria de Recrutamento e Seleção
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado em conformidade com a Lei Federal 2208/2004 e a Lei 11.941/2009, e assinado digitalmente pelo usuário em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei Federal 2208/2004 e no artigo 10º da Lei Federal 11.941/2009, e o conteúdo eletrônico foi assinado pelo usuário em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei Federal 2208/2004 e no artigo 10º da Lei Federal 11.941/2009.
 Cód. Autenticação: 65280510171230590601-f; Data: 05/10/2017 12:36:23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF073875-15CG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tpb.jus.br>

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai) (mãe): **PEDRO SCHERER LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER**

NASCIDO EM (data de nascimento): **18/11/1983** IDENTIDADE (numero): **8071471B** Sigla Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (numeros): **047.508.019-16**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.))
RUA GUGLIELMO MARCONI NUMERO: **120**

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICIPIO: **CUITIBA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRICAÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRICAÇÃO DO EVENTO |
|--------|-----------------------|--------|-----------------------|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EV-100 | DESCRICAÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRICAÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS**

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA GUGLIELMO MARCONI** NUMERO: **120**

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICIPIO: **CUITIBA** UF: **PR** PAIS: **BRASIL** CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): **licitatudo@gmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **VINTE MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal): **4780005** DESCRICAÇÃO DO OBJETO: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2015** NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: **UF**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Kelly Angelica D. Scherer Minioli
 07/01/2015 *Kelly Angelica D. Scherer Minioli*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2015
 SOB NUMERO 41.10771.8875
 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

04/01/15



REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 06.876
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 14, par. 1º, da Lei Federal 8.988/94 e Art. 3º, III, da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, inserida no documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2. Data: 05/10/2015 12:36:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFL73814-LS77
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjua.br>

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (opcional): _____

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas): **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (no casamento): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **PEDRO SCHERER** (mãe): **LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER**

NASCIDO EM (data de nascimento): **18/11/1983** IDENTIDADE (número): **80714718** Órgão Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **047.556.019-16**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): _____

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA GUGLIELMO MARCONI** NUMERO: **120**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICIPIO: **CURITIBA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|--------|---------------------|--------|---------------------|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA GUGLIELMO MARCONI** NUMERO: **120**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO ALTO** CEP: **82820250**

MUNICIPIO: **CURITIBA** UF: **PR** PAIS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **licitatudo@gmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **VINTE MIL REAIS**

| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---------------------|-----------------------|
| 4789005 | Atividades comerciais |
| 4651602 | |
| 4763602 | |
| 4754702 | |
| 4761003 | |
| 4755503 | |
| 4751201 | |

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2015** NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ: _____ TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____ NIRE anterior: _____

ASSINA AQUI A FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente gerente): **KELLY A. D. S. MINIOLI comercio de produtos**

DATA DA ASSINATURA: **07/01/2015** ASSINATURA DO EMPREGADO: **Kelly Angelica D. Scherer Minioli**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PREENCHE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: **15/01/2015**
 SOB NUMERO: **41107718875**
 Protocolo: **15/039068-8, DE 13/01/2015**
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



001030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 18:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

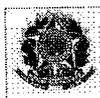
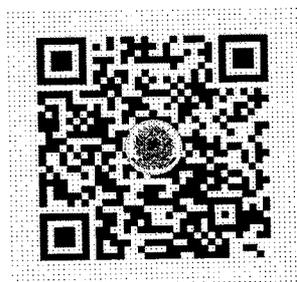
¹Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

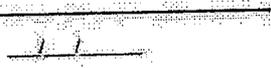
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c133752bdba949576e6bcec5682a4993bfb58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER | (mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718 | Órgão emissor SSP | CPF (número) 047.556.019-16 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo | | | NÚMERO 737 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Baíro Alto | CEP 82820-140 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006915 - Curitiba |
| MUNICIPIO Curitiba | UF PR | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI | | | NÚMERO 120 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO | CEP 82820-250 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006915 - Curitiba |
| MUNICIPIO Curitiba | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4763900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 28/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D Scherer Minioli | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
|  | |  PR2190002673964 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB N° 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:59 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **6A8F.6241.4A29.EFEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02

Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

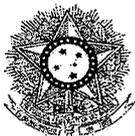
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102400555724108

Informação obtida em 10/12/2021 07:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 24127562/2021

Expedição: 06/08/2021, às 16:39:44

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02

Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

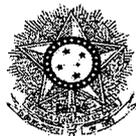
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2022 a 09/02/2022

Certificação Número: 2022011108373186911354

Informação obtida em 01/02/2022 14:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 4098372/2022

Expedição: 01/02/2022, às 14:24:32

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE ANTONIO SABINO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal | | |
| FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO | (mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1976 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 003.442.029-09 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ELIAS SCALCO | | | NÚMERO 327 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING | CEP 85605-400 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELIAS SCALCO | | | NÚMERO 327 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING | CEP 85605-400 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindofb@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4649405, 4643501, 1412802, 1413402, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4649409, 4649499, 4689399 | Descrição do Objeto Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de amarrinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 15/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002471410 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
 PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901209418. NIRE: 41108226020.
 ANDRÉ ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRE ANTONIO SABINO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal | | |
| FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO | (mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 003.442.029-09 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ELIAS SCALCO | | | NÚMERO 327 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING | CEP 85605-400 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ELIAS SCALCO | | | NÚMERO 327 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING | CEP 85605-400 | |
| MUNICÍPIO Francisco Beltrão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindo@b@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1411801 Atividade Secundária: | Descrição do Objeto de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 15/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002471410 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

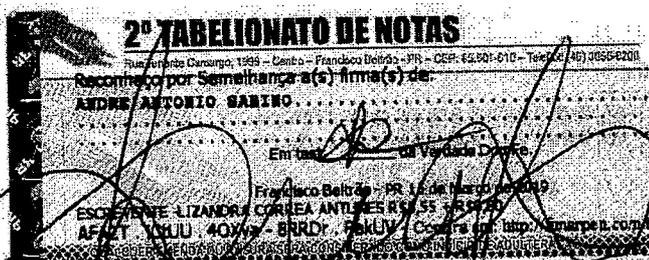
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB N° 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
 PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901209418. NIRE: 41108226020.
 ANDRÉ ANTONIO SABINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ: 27.743.380/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:31 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **DC2D.B938.2CEC.15DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.